

DECRETO LEGISLATIVO Nº356/2018

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA
GLICIA MIRANDA DA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO
DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Conquistense a Senhora Glicia
Miranda da Silveira.


Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de
Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos
junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

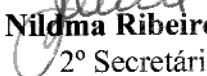
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de outubro de 2018.


Hermínio Oliveira
Presidente


Sidnei Oliveira
Vice-Presidente


Luciano Gomes
2º Vice-Presidente


Gilmar Ferraz
1º Secretário


Nildma Ribeiro
2º Secretário